EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Submeto à consideração dos nobres pares este Projeto de Resolução, que tem por objetivo a outorga da Comenda Porto do Sol ao Grande Oriente do Brasil – Rio Grande do Sul (GOB-RS).

A Comenda Porto do Sol foi instituída por meio da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, com a finalidade de agraciar pessoas físicas ou jurídicas que tenham contribuído para o enriquecimento da sociedade porto-alegrense.

Conforme Carlos A. Castro, secretário de entidades paramaçônicas do Grande Oriente do Brasil – Rio Grande do Sul (GOB-RS), a história do GOB-RS está atrelada ao poder central – federado ao Grande Oriente do Brasil (GOB) –, o qual tem a sua titulação acrescida do nome do Estado, e, para relatarmos sua história, faz-se necessário antes apresentamos o GOB.

O Grande Oriente do Brasil foi fundado em 17 de junho de 1822, formado inicialmente por três lojas maçônicas: Comércio e Artes, União e Tranquilidade e Esperança de Nictheroy. É a mais antiga potência maçônica no Brasil, instituição com mais de 2.400 lojas, congregando perto de 100.000 obreiros em todo território nacional, a maior Obediência Maçônica do mundo latino e reconhecida por todas as Obediências Regulares, tendo firmado Tratado com a Grande Loja Unida da Inglaterra, ratificado em 1935. O Grande Oriente do Brasil é constituído como federação indissolúvel dos grandes orientes dos Estados e do Distrito Federal.

No comando da instituição estiveram grandes figuras proeminentes de nosso País, das quais destacamos o seu primeiro grão-mestre, José Bonifácio de Andrada e Silva; sendo substituído posteriormente pelo então príncipe-regente e logo depois imperador D. Pedro I.

No ano de 1843, sua sede administrativa ficava no Palácio Maçônico do Lavradio, na cidade do Rio de Janeiro, transferindo-se, em 1960, para a Capital Federal.

O GOB sempre esteve à frente dos acontecimentos importantes ocorridos em nosso País, com participação ativa de seus membros, influenciando decisivamente vários movimentos sociais.

A Independência do Brasil foi o maior acontecimento da Nação. Numa data posterior, o segundo grande acontecimento do Brasil, a Proclamação da República, foi realizado pelo então grão-mestre do GOB: o marechal Deodoro da Fonseca.

Antes da Proclamação da República, é justo destacar a grandiosa missão de Duque de Caxias para manter a unidade do Império. Se não fosse a experiência iluminada deste grande brasileiro, herói nacional, o Brasil teria se esfacelado em várias repúblicas. Duque de Caxias foi soberano grande comendador do Supremo Conselho e grão-mestre honorário do Grande Oriente do Brasil.

Grandes Campanhas

Por meio de homens de alto espírito público, colocados em arcas importantes da atividade humana, principalmente em segmentos formadores de opinião, como as classes liberais, o jornalismo e as Forças Armadas – o Exército, mais especificamente –, o GOB teve, a partir da metade do século XIX, atuação marcante em diversas campanhas sociais e cívicas da Nação.

Campanha pela extinção da escravatura negra no País

Assim, distinguiu-se na campanha pela extinção da escravatura negra no País, obtendo leis que foram abatendo o escravagismo paulatinamente, entre elas a Lei Euzébio de Queiroz, que extinguia o tráfico de escravos, de 1850, e a Lei Visconde do Rio Branco, de 1871,

que declarava livre, daí em diante, as crianças nascidas de escravas. Euzébio de Queiroz foi maçom graduado e membro do Supremo Conselho do Grau 33; o Visconde do Rio Branco, como chefe de Gabinete Ministerial, foi grão-mestre do GOB. O trabalho maçônico só parou com a abolição da escravatura, em 13 de maio de 1888.

Campanha Republicana

A campanha republicana, que pretendia evitar um terceiro reinado no Brasil e colocar o País na mesma situação das demais nações centro e sul americanas, também contou com intenso trabalho maçônico de divulgação dos ideais da República, nas lojas e nos clubes republicanos, espalhados por todo o País. Na hora final da campanha, quando a República foi implantada, ali estava um maçom a liderar as tropas do Exército com seu prestígio: Marechal Deodoro da Fonseca, que viria a ser grão-mestre do GOB.

Com a cisão surgida em 1927, tiveram origem as grandes lojas estaduais brasileiras; o GOB continuou como ponta-de-lança da Maçonaria em diversas questões nacionais: a anistia para presos políticos, durante o período de exceção; o estado de sítio em alguns governos da República; a luta pela redemocratização do País, que fora submetido, desde 1937, a uma ditadura, que só terminaria em 1945; participação, por meio das Obediências Maçônicas européias, na divulgação da doutrina democrática dos países aliados, na 2ª. Grande Guerra (l939-1945); participação no movimento que interrompeu a escalada da extrema--esquerda no País em 1964; combate ao posterior desvirtuamento desse movimento, que gerou o regime autoritário longo demais; luta pela anistia geral dos atingidos por esse movimento; trabalho pela volta das eleições diretas, depois de um longo período de governantes impostos ao País. E, em 1983, investia na juventude, ao criar a sua máxima obra social, a Ação Paramaçônica Juvenil, de âmbito nacional, destinada ao aperfeiçoamento físico e intelectual dos jovens de ambos os sexos, filhos ou não filhos de maçons.

Grande Oriente do Brasil – Rio Grande do Sul (GOB-RS)

Em 14 de julho de 1981, era fundado o então Grande Oriente Estadual Sul--rio-grandense (GOESUL), hoje GOB-RS, que completará 33 anos de existência em 2014.

Segundo o saudoso Irmão Arthur Portela, "é importante lembrar que esta data coincidiu com a data da Queda da Bastilha (Revolução Francesa) que teve como lema Liberdade, Igualdade e Fraternidade, adotada como fins supremos da maçonaria. Em meio aos acontecimentos políticos que assolavam nossa Pátria surgia a maçonaria sul-rio-grandense na Capital mais meridional do País; o então Grande Oriente do Brasil Rio Grande do Sul – GOB-RS".

O ilustre irmão Sérgio A. de Almeida, seu primeiro grão-mestre, antes da sua fundação – "a maçonaria sul-rio-grandense, era dirigida por uma Delegacia Especial que tinha à sua frente, os Ilustres Irmãos: primeiro José René Pertile e por último Rosalino Dutra de Araujo" –, pelo seu desenvolvimento, fazia-se necessário transformar em um Oriente Estadual, composto por um grão-mestrado eleito pelo povo maçônico no Estado.

Dessa forma, atendendo aos anseios dos maçons em solo gaúcho, em 14 de julho de 1981, o poder central, na época com sede no Rio de Janeiro, autorizou a instalação do Grande Estadual, que adotou a denominação de Grande Oriente Estadual Sul-rio-grandense (GOESUL), órgão federado ao GOB. Desde cedo, teve como objetivo reunir e integrar os maçons vinculados à maior potência maçônica da América Latina, o GOB, reconhecida como regular e legítima pela Grande Loja Unida da Inglaterra, de acordo com os termos do Tratado de 1935.

O GOESUL passou a ser a célula *mater* no extremo meridional de nosso País, representante legal e legítimo do Grande Oriente do Brasil. Na oportunidade, contava com seis lojas na Capital e cinco no interior do Estado, com aproximadamente quinhentos obreiros, dando

sustentação à nova Obediência. Com a promulgação de sua constituição, constava em seu preâmbulo tratar-se de uma entidade cívica, filantrópica, filosófica, assistencial, educacional e de pesquisas artísticas, científicas, culturais e literárias. Com base em seus princípios, cumprindo seu papel, imprimiu um trabalho pacificador, catalisador e agregador, atraindo, para suas hóstias, obreiros úteis e dedicados, imbuídos do espírito maçônico de fraternidade, igualdade e liberdade. Por meio de muito trabalho e dedicação das sucessivas administrações, hoje conta com lojas espalhadas de Norte a Sul de nosso Estado, integradas por expressivos números de obreiros, atuantes e dedicados.

Para melhor identificação, mudou sua denominação em 2 de abril de 2004, tomando o distintivo de Grande Oriente do Brasil – Rio Grande do Sul (GOB-RS), em conformidade com as demais Obediências federadas ao GOB nos demais Estados de Federação. Em 27 de setembro de 2008, foi promulgada uma nova constituição, atendendo às expectativas do povo maçônico com uma visão humanista e filosófica, tornando a entidade mais flexível, de acordo com os princípios do poder central. Dotada de personalidade jurídica de direito privado, simbólica, regular e legítima, sem fins lucrativos, tendo por finalidades a filantropia, a filosofia, o social e a cultura, adota mecanismos de relações amistosas entre maçons e lojas, auxiliando para que aumentem a atuação no campo profissional e fraternal. Prescreve que as lojas da jurisdição procurarão atender às comunidades carentes, promovendo trabalho de beneficência, além de cooperar em qualquer tarefa de assistência à população. Para isso, poderão auxiliar-se das entidades paramaçônicas a elas vinculadas.

O GOB-RS chega aos seus 33 anos e haverá de comemorar efusivamente suas futuras datas de existência com maçons úteis e dedicados, que, na certa, se espelharão nas administrações anteriores, bem como a atual administração, que busca subsídios no trabalho dos ex-grão-mestres, fortalecendo suas ações com os pés no presente e uma visão de futuro, implementando uma administração moderna e dinâmica, para que a Obediência siga coesa e forte. Todo o trabalho realizado até o presente não teria resultados concretos se não fosse pela dedicação de seus ex-grão-mestres, que souberem elevar o bom nome da maçonaria gaúcha e do GOB. Seus nomes fazem parte da história deste Grande Oriente e serão sempre lembrados para as próximas gerações, porque foram os baluartes, líderes formadores de opinião e sedimentadores dos ideais maçônicos, ex-grão-mestres eminentes irmãos: Sérgio Alexandre de Almeida, Ortiz Morari Abis, Manoel Soares Leães (duas gestões), Jesus Gonçalves Silveira, Amaro Borges Moreira, Mário Juarez de Oliveira (duas gestões), seu atual grão-mestre Jorge Colombo Borges, tendo como adjunto José Adalberto Silveira Soares.

Administração 2011-2015

Atualmente o GOB-RS é administrado pelo eminente grão-mestre irmão Jorge Colombo Borges, tendo com grão-mestre adjunto irmão José Adalberto Silveira Soares, eleitos pelo povo maçônico para o quadriênio 2011-2015, sendo assessorado por um corpo de grandes secretários, ocupando as várias pastas da administração por irmãos competentes e atuantes. A secretaria de atendimento do Oriente Estadual conta com funcionários experientes e atenciosos, as senhoras Amália da Silva – assuntos gerais – e Adriana Cristina Sakis Maia – tesouraria.

Os trabalhos da atual administração têm sido pautados pelo entendimento entre os poderes constituídos do GOB-RS (Executivo, Legislativo e Judiciário), numa demonstração de boa vontade entre as partes, no sentido de elevar o bom nome da maçonaria no seio da sociedade gaúcha e o crescimento da entidade como um todo, unido e forte.

Prova do bom entendimento está embasada no relatório anual apresentado pelo grão-mestre ao presidente da poderosa Assembléia Legislativa, da qual destacamos o que segue:

> *Os dados expressos no relatório, sintetizam o objeto e a vontade comuns pelo trabalho solidário e fraterno que congrega as Lojas, Irmãos e as estruturas de poder, buscando ênfase no diálogo, o desenvolvimento integrado do GOB-RS. Elo inseparável da grande cadeia de união da Maçonaria Gaúcha...*

Ainda, segue-se, no item 4 do referido relatório:

> *Ressalto, também, a colaboração e união de propósitos dos Veneráveis Mestres e demais irmãos que compõe as administração de Lojas jurisdicionada, proporcionando, por conseguinte, o crescimento qualitativo e quantitativo de Obreiros jurisdicionados. Finalizando no item 5 os agradecimentos demonstrando a reciprocidade entre os Poderes – "...Aos Poderosos Presidentes do Tribunal de Justiça, Tribunal Eleitoral, Tribunal de Contas e demais juízes e Conselheiros, Poderoso Irmão, Grãos Mestre Adjunto, Grandes Secretários, membros do Ministério Público, membros do Conselho Estadual, Consultor Jurídico, Coordenadores Regionais, Diretores d APJ e Maçonaria a Favor da Vida e Contra as Drogas e o corpo funcional que estiveram e estão comprometidos com as realizações desta contínua e permanente caminhada.*

Fortalecendo o desejo de um trabalho continuo e harmonioso, o GOB-RS apoia as Entidades Paramaçônicas, que prestam serviços relevantes em vários segmentos da sociedade, com um trabalho filantrópico e benemerente, bem como lhes dá sustentação, não se descuidando de nossos jovens, futuros cidadãos, homens e mulheres de bem, futuro de nosso País.

Entidades Paramaçônicas

1 – A Frafem Cruzeiros do Sul GOB-RS é integrada por cunhadas (esposas de maçons), sobrinhas e parentes de maçons, senhoras e moças do convívio de maçons. Tem uma administração própria, que é eleita pelas suas integrantes. A entidade é patrocinada pelo GOB, com apoio dos orientes estaduais, vinculada a uma ou mais lojas maçônicas da federação, tendo por finalidade promover a união maçônica, desenvolvendo atividades sociais, culturais e beneficentes (ação social).

2 – A Ação Paramaçônica Juvenil (APJ) é uma instituição paramaçônica criada pelo GOB em 15 de Abril de 1983. Visando a congregar jovens, moças e rapazes, divididos por faixas etárias (de 7 a 21 anos). Trata-se de uma instituição cívico-patriótica, de âmbito nacional, e é essencialmente educativa, filantrópica e progressista, tendo por finalidade propiciar aos seus integrantes uma vida alternativa com base nos influxos do ideal maçônico; auxiliar na formação de um cidadão com consciência crítica sobre a realidade que o cerca. Impõe, como dever maior, o amor à família, o respeito ao próximo, a obediência à lei e o fiel cumprimento das obrigações; sempre baseada nos valores essenciais à convivência humana.

3 – A Ordem Demolay constitui-se de jovens patrocinados e apoiados pela maçonaria desde 1919, que foi criada nos Estados Unidos da América por Frank Sherman Land, um maçom de Kansas City. Por meio de tratado com o Supremo Conselho da Ordem Demolay para o Brasil, órgão máximo para assuntos Demolays em todo território nacional e dos Grandes Capítulos Estaduais da Ordem Demolay, o GOB tem prestado todo apoio aos jovens, para que atinjam os seus objetivos de amor à Pátria e à família. A Ordem Demolay possui vários níveis hierárquicos internos, partindo de um nível mais baixo e crescendo até um topo. Tem por objetivo formar bons cidadãos, agregando, em suas fileiras, jovens de diferentes idades (entre 12 e 21 anos de idade), propiciando uma perspectiva de vida, alicerçada na responsabilidade e no dever perante a sociedade por meio de ações sociais e filantrópicas.

4 – A Ordem Internacional das Filhas de Jó é uma organização que tem por objetivo unir jovens em torno de valiosos princípios, visando à construção moral e espiritual, quer inspire o desejo pela sabedoria, o amor à bandeira, a todas as pessoas e, em especial, aos pais e à família. Para o ingresso, as moças devem ter idades entre 11 a 21 anos e ter vínculo com a maçonaria regular.

5 – Maçonaria Contra as Drogas e a Favor da Vida é um programa criado pelo GOB, que procura envolver toda maçonaria no Território Nacional, levando uma proposta para reflexão a todos os segmentos da sociedade, procurando desmistificar a questão das drogas e iniciar a discussão sadia com uma abordagem simples e de fácil entendimento, alertando para o perigo das drogas, que assola o nosso País, destrói a célula familiar, degrada o homem e atinge os mais vulneráveis – a nossa juventude. Ainda, alerta também para as drogas lícitas, como o álcool e o tabaco. Por meio desse programa, procura desenvolver um trabalho educativo, humano e pedagógico, que tem produzido bons frutos e tem recebido o apoio das instituições públicas, federais, estaduais e municipais, particulares e científicas. Trata-se de um movimento aberto, democrático e que conclama homens e mulheres, maçons ou não, a dele participar, tornando-se multiplicadores de uma causa em favor da família, da escola e da comunidade. [1]

Por sua história e potencialidade, é que solicito a aprovação do presente Projeto de Resolução por esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2014.

VEREADOR BERNARDINO VENDRUSCOLO

---

[1] Referências bibliográficas utilizadas:
SOARES, Arthur Portella, Jornais do GOESUL e do GOB-RS, publicações de vários períodos;
Constituição do Grande Oriente do Brasil – Rio Grande do Sul (GOB-RS);
Relatório Anual das atividades do GOB-RS, 2012;
História do GOB, disponível em <www.gobrs.org.br>, acesso em 13-12-213;
Wikipédia, <https://pt.wikipedia.org/>, acesso em 13-12-2013.

PROC. Nº 0477/14
PR Nº 008/14

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede a Comenda Porto do Sol ao Grande Oriente do Brasil – Rio Grande do Sul (GOB-RS).

Art. 1º Fica concedida a Comenda Porto do Sol ao Grande Oriente do Brasil – Rio Grande do Sul (GOB-RS), nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

/FMC